



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 368/2025

**Dispõe sobre a Afastamento de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora **EVILENE DE SOUZA JONES**, servidora do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, por período de 20 (Vinte) dias a partir do dia 23 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de Junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de Maio de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR